

POLÍTICA SOCIAL						
CRS - C. Araguaia						
Outras Despesas Correntes		150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
FES	0149	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Outras Despesas Correntes		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Despesas Ordinárias						
	0103	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
SEEL						
Outras Despesas Correntes		396.050,00	0,00	0,00	0,00	396.050,00
Despesas Ordinárias						
	0301	396.050,00	0,00	0,00	0,00	396.050,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		152.000,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	152.000,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		152.000,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00
Fundação ParáPaz						
	0301	152.000,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00
Cultura		1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
FCP						
	0301	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Esporte e Lazer		396.050,00	0,00	0,00	0,00	396.050,00
SEEL						
	0301	396.050,00	0,00	0,00	0,00	396.050,00
Infraestrutura e Logística		5.613.828,10	0,00	0,00	0,00	5.613.828,10
SETRAN						
	0301	5.613.828,10	0,00	0,00	0,00	5.613.828,10
Saúde		350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
CRS - C. Araguaia						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
FES	0149	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
	0103	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0103 - FES - Recursos Ordinários	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
0301 - Recursos Ordinários	7.661.878,10	0,00	0,00	0,00	7.661.878,10
TOTAL	8.011.878,10	0,00	0,00	0,00	8.011.878,10

PORTARIA Nº 144, DE 16 DE MAIO DE 2022 - DPO
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2115, de 13 de janeiro de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2022.
RESOLVE:
 I - Reduzir no montante de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s)

Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 144, DE 16 DE MAIO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
NGPMCREDCID						
Inversões Financeiras		0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
Outras Despesas						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE						
	0301	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Trabalho, Emprego e Renda		0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
NGPMCREDCID						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE						
	0301	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
TOTAL	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00

Protocolo: 799406

IMPrensa Oficial do Estado

PORTARIA

PORTARIA Nº 096 DE 16 DE MAIO DE 2022

O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado-IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2022, publicado no Diário Oficial n.º 34.918 de 01 de Abril de 2022.

Considerando o Laudo Médico nº 88950 - SEPLAD

RESOLVE:

I - Formalizar a concessão de 21 (Vinte e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 27/03/2022 a 16/04/2022, de acordo com o art.81, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para o servidor REYNALDO THADEU MAGALHAES DA CRUZ , matrícula nº 3151824/1, CPF nº 07650027287, ocupante da função AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO A

II - Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de 27/03/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AROLD CARNEIRO

Presidente

Protocolo: 798984

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 353 DE 16 DE MAIO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/564868 (PAE), de 10/05/2022.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora Marcella Yumi da Rocha Takeshita, matrícula nº 5948298/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário B, a viajar ao município Castanhal/PA, no dia 26/05/2022, a fim de realizar atendimento psicossocial no polo do IGEPREV do referido município.